



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 08/02/2024

JORNAL: AMP

EDIÇÃO: Cruzzeiroff:
2937.

DECRETO Nº 4.099/2024

SÚMULA: "Altera membro titular designado para o exercício das funções de Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições com base na Ata nº 04/2024 de 06 de fevereiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o membro titular para a atribuição de Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar do Município de Santo do Sudoeste, Estado do Paraná, conforme artigo 1.º do Decreto nº 4.077/2024, de 11 de janeiro de 2024, ficando designado para tal atribuição a suplente: GISELE ALVES DE LIMA, RG nº 12.975.773-6 e CPF/MF nº 103.787.729-29, para atuar como Conselheiro Tutelar titular do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, ocupando o referido cargo desde a data de 07 de fevereiro de 2024, em decorrência da Licença Maternidade da Conselheira Tutelar Tainara Tais da Rocha.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE,
ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

PUBLIQUE-SE

RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4099/2024

DECRETO Nº 4.099/2024

SÚMULA: "Altera membro titular designado para o exercício das funções de Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições com base na Ata nº 04/2024 de 06 de fevereiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o membro titular para a atribuição de Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar do Município de Santo do Sudoeste, Estado do Paraná, conforme artigo 1.º do Decreto nº4.077/2024, de 11 de janeiro de 2024, ficando designado para tal atribuição a suplente: GISELE ALVES DE LIMA, RG nº 12.975.773-6 e CPF/MF nº 103.787.729-29, para atuar como Conselheiro Tutelar titular do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, ocupando o referido cargo desde a data de 07 de fevereiro de 2024, em decorrência da Licença Maternidade da Conselheira Tutelar Tainara Tais da Rocha.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

PUBLIQUE-SE

RICARDO ANTONIO ORTINÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:90F55FFA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/02/2024. Edição 2957
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>